



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 040/2021-EMAP – LRE PRESENCIAL Nº 003/2021 - EMAP. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 040/2021-EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 03008/2021 - EMAP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-EMAP, EMITIDA À EMPRESA G M P AMORIM UNIFORMES PROFISSIONAIS, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADMINISTRATIVOS PARA USO DOS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS (LOTE 1), UNIFORMES PARA EMPREGADOS QUE EXECUTAM SUAS ATIVIDADES EM ÁREA OPERACIONAL (ÁREA PRIMÁRIA E OBRAS DE ENGENHARIA; GUARDA PORTUÁRIO, CIPEIROS E BRIGADISTAS; E BRAÇADEIRAS PARA BRIGADISTAS E LÍDERES DE EVACUAÇÃO) (LOTE 2) E UNIFORMES COMPLETOS (CAMISA E CALÇA) DA SEGURANÇA PARA USO DA GUARDA PORTUÁRIA (LOTE 3). O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA a adjudicação nº 040/2021-EMAP, em favor da empresa G M P AMORIM UNIFORMES PROFISSIONAIS, no valor total de **R\$ 259.636,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, sendo: **Lote 1:** valor de **R\$ 177.624,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**; **Lote 2:** valor de **R\$ 48.966,90 (quarenta e oito mil, novecentos sessenta e seis reais e noventa centavos)** e **Lote 3:** valor de **R\$ 33.045,60 (trinta e três mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para o fornecimento de uniformes administrativos para uso dos empregados e estagiários (**lote 1**), uniformes para empregados que executam suas atividades em área operacional (área primária e obras de engenharia; guarda portuário, cipeiros e brigadistas; e braçadeiras para brigadistas e líderes de evacuação) (**lote 2**) e uniformes completos (camisa e calça) da segurança para uso da guarda portuária (**lote 3**), tudo em conformidade com o processo administrativo nº 3008/2021-EMAP, de 30/08/2021. São Luís - MA, 16 de dezembro de 2021. **Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2021 - CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 1804/2021-ALEMA, e autorizo a homologação do resultado da licitação e celebração do Contrato com a empresa vencedora do certame **HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 36.214.108/0001-24, para o **GRUPO 05**, com valor de R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), e para **GRUPO 06** com valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 63.800,00(sessenta e três mil e oitocentos reais) nos ter-

mos do Edital, seus anexos e da Proposta vencedora. Por fim, AUTORIZO o Empenho para cobertura da despesa. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação, para cumprimento das normas legais. São Luís–MA, 16 de dezembro de 2021. Deputado Othelino Neto. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Maranhão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial nº 009/2021 – CPL. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão **Presencial n.º 009/2021** – CPL, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: **M A A GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS**, inscrita no CNPJ Nº 23.459.385/0001-55, convocadas para a assinatura do contrato. Autorizo a formalização de contrato. Publique-se e empenhe-se. Carolina (MA), 16 de dezembro de 2021. **Luciane Martins da Silva.** Vereadora Presidente.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 236/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 205611/2021-EMSEH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSEH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada em serviços de saúde em cirurgia geral, para atender as necessidades do Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra/MA, administrado pela EMSEH. Contratada: **INSTITUTO TRANSFORMAR**, CNPJ Nº 32.304.118/0001-08. Representante Legal: **KLAUBER DE ARAÚJO SOUZA**, CPF: 439.939.073-53. **Valor Total Contratado:** R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSEH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-55 – Serviços Médicos – Cirurgia Geral. Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 14 de dezembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande--** Presidente da EMSEH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 241/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 229474/2020-EMSEH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, com base no **por dispensa de licitação nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSEH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na modalidade clínica médica para atender a demanda do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá, unidade de saúde administrada pela EMSEH. Contratada: **INSTITUTO ACOHLER**, CNPJ Nº 40.168.249/0001-25. Representante Legal: **Dalglis Mesquita de Araújo**, CPF: 959.543.413-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 503.100,00 (quinhentos e três mil e cem reais). **Unidade Orçamentária: 21202-EMSEH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-13 Serviços Médicos - Clínica Geral. Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 10 de dezembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande--** Presidente da EMSEH.